



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ  
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2023 - SECADO

### 1. Identificação da Área Demandante da Solução

<b>Unidade</b>	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	<b>Data</b>	22/11/2023
<b>Nome do Projeto</b>	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHE (COFFEE BREAK)		
<b>Responsável pela Demanda</b>	ANDRESSA MOURA SILVA MAGALHÃES		
<b>E-mail do Responsável</b>	secado@tre-pi.jus.br	<b>Telefone</b>	(86) 2107-9954
<b>Integrante Demandante</b>	IARA RODRIGUES FERREIRA MORAIS DOS SANTOS		
<b>Integrante Administrativo</b>	ILANA CINTHIA FERREIRA ALENCAR / JOZIELE COIMBRA BORGES DE ANDRADE		
<b>E-mail do Integrante Demandante</b>	secado@tre-pi.jus.br	<b>Telefone</b>	(86) 2107-9813
<b>Fonte de Recursos</b>	PO/2024	<b>Custo Estimado (R\$)</b>	281.896,67

### 2. Objeto da Contratação

2.1. Contratação de serviços de fornecimento de lanches tipo *coffee break* quando da realização de capacitação, treinamentos, palestras, encontros, seminários realizados na Secretaria do TRE-PI e Fórum Eleitoral de Teresina.

### 3. Objetivo Estratégico (PETRE ou PDTI)

3.1. A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de lanches tipo coffee-break guarda alinhamento com o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, estabelecido na Resolução TRE-PI nº 420/2021, no que tange ao aperfeiçoamento da comunicação interna e externa e da gestão de pessoas.

### 4. Motivação/Justificativa

4.1. Encerramento da vigência do Contrato TRE-PI Nº 06/2023, em 06.03.2024, conforme consta do evento SEI Nº 0001781677, constante do Processo SEI Nº 0016766-14.2022.6.18.8000.

4.2. Importância do *coffee break* como elemento que contribui para o melhor aproveitamento dos servidores nos eventos de capacitação, reuniões, treinamentos, palestras, encontros, seminários e outros, realizados no âmbito da Secretaria deste Tribunal e Fórum Eleitoral de Teresina, favorecendo o aprendizado e o clima organizacional.

4.3. Necessidade deste Regional dispor de fornecimento de *coffee break* para os eventos realizados em suas dependências.

4.4. Impossibilidade de o serviço ser oferecido pelo próprio Tribunal, vez que não possui no quadro de pessoal servidores que exerçam tal mister.

4.5. Os eventos elegíveis para esses serviços são cursos, treinamentos, seminários, palestras, encontros e outros promovidos pelo TRE-PI, destinados aos servidores efetivos, aos juízes e aos Promotores titulares das Zonas Eleitorais.

4.6. EVENTOS E AÇÕES DE CAPACITAÇÃO – ações destinadas à formação e ao aperfeiçoamento profissional, bem como ao desenvolvimento gerencial, visando à preparação dos servidores para desempenharem atribuições de maior complexidade e responsabilidade que pode ter duração de um dia ou mais.

### 5. Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas

Portaria Presidência - TRE nº 408/2022.

Teresina, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Joziele Coimbra Borges de Andrade**, Chefe de Seção, em 07/02/2024, às 10:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Moura Silva Magalhães**, Chefe de Seção, em 07/02/2024, às 11:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Iara Rodrigues Ferreira Morais dos Santos, Técnico Judiciário**, em 07/02/2024, às 12:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0001958539** e o código CRC **56EEF16E**.

---

0015301-33.2023.6.18.8000

0001958539v18



--